



Elisângela Conceição Assis de Santana <elisangela.santana@coren-ba.gov.br>

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMGEM DA BAHIA – COREN-BA - Empresa ENTEL

4 mensagens

Vanessa Gonçalves <vanessa.goncalves@entelonline.com.br>
Para: "elisangela.santana@coren-ba.gov.br" <elisangela.santana@coren-ba.gov.br>
Cc: Maysa Dias <maysa.dias@entelonline.com.br>

9 de junho de 2025 às 14:48

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

AO

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro (a),

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA – COREN-BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

Processo Administrativo n.º085/2025

A ENTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.745.542/0001-35, com endereço comercial na Rua Indonésia, s/n, Galpão 11, Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP 41.230-020, Salvador- BA, vem, respeitosamente, perante essa Administração apresentar o presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, nos termos a seguir expostos.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos do art. 164, caput, da Lei nº 14.133/2021, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da referida Lei, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até três (3) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Considerando que a abertura está prevista para o dia 26/06/2025, o presente pedido é tempestivo e, portanto, deve ser regularmente conhecido por essa Comissão.

2. DO PEDIDO DE ADEQUAÇÃO DO ITEM 2.8 – REQUISITOS MÍNIMOS PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS

Conforme consta do edital:

2.8. Suporte a papel com gramatura máxima de 180 g/m², ou superior, e gramatura mínima de 75 g/m², ou inferior, na bandeja padrão, inclusive em papéis tipo etiqueta.

Neste ponto, solicitamos respeitosamente a possibilidade de aceitação de equipamentos que atendam à gramatura exigida por meio da bandeja manual (multiuso), ainda que a bandeja padrão suporte gramaturas inferiores às especificadas no item 2.8. Essa flexibilização ampliará a competitividade do certame, permitindo maior participação de fornecedores, sem comprometer a funcionalidade ou a qualidade técnica do serviço a ser prestado.

Diversos equipamentos de fabricantes consolidados no mercado apresentam excelente desempenho e alta confiabilidade, mesmo que a gramatura exigida esteja disponível apenas na bandeja manual, como demonstrado a seguir:

Equipamento	Bandeja Padrão	Bandeja Manual
Canon 527i	60–135 g/m²	60–199 g/m²

Equipamento	Bandeja Padrão	Bandeja Manual
Xerox B415	52–120 g/m²	60–216 g/m²
Brother MFC 6912DW	60–163 g/m²	60–230 g/m²
HP 52645C	60–120 g/m²	60–200 g/m²
Kyocera 4500	60–120 g/m²	60–220 g/m²
Lexmark MX432adwe	60–120 g/m²	60–217 g/m²

Como se observa, todos os modelos mencionados atendem à gramatura máxima exigida pelo edital por meio da **bandeja manual**, assegurando compatibilidade com diferentes tipos de papel, incluindo etiquetas, sem prejuízo à operação.

3. DO PEDIDO

Diante do exposto, solicitamos, **com base nos princípios da competitividade, isonomia e eficiência**, que esta respeitável Comissão reconsidere a exigência contida no item 2.8 do edital, passando a permitir que a exigência de suporte a gramaturas até 180 g/m² (ou superior) possa ser atendida **por qualquer uma das bandejas de entrada dos equipamentos**, não se restringindo à bandeja padrão.

Tal medida garantirá maior número de proponentes habilitados, com benefícios à Administração Pública, que poderá selecionar propostas mais vantajosas, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,



VANESSA GONÇALVES

Coordenadora Comercial

 71 99101.7347

 vanessa.goncalves@entelonline.com.br

 www.entelonline.com.br

Prezado Gerente,

Encaminho em anexo pedido de esclarecimentos, referente ao Pregão Eletrônico 90005/2025 - Coren-BA, para ciência e manifestação deste Setor Técnico Requisitante.

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Davi Rosário <davi.rosario@coren-ba.gov.br>

10 de junho de 2025 às 08:23

Para: Elisângela Conceição Assis de Santana <elisangela.santana@coren-ba.gov.br>

Prezada Elisângela, bom dia

Em atenção ao seu e-mail, segue resposta:

Para os equipamentos monocromáticos, poderão sim, utilizar as bandejas multiuso para atendimento deste requisito. Entretanto, para os equipamentos policromáticos deverão ser atendidos pela bandeja padrão.

Atenciosamente,

--



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Elisângela Conceição Assis de Santana <elisangela.santana@coren-ba.gov.br>

11 de junho de 2025 às 13:36

Para: Vanessa Gonçalves <vanessa.goncalves@entelonline.com.br>

Prezados,

Segue abaixo resposta do Setor Técnico, ao questionamento encaminhado.

Resposta: "Para os equipamentos monocromáticos, poderão sim, utilizar as bandejas multiuso para atendimento deste requisito. Entretanto, para os equipamentos policromáticos deverão ser atendidos pela bandeja padrão."

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]